

PRO Leiria 2024 - Quadro de Análise de Critérios (Anexo 1)																							
NOME DA ENTIDADE	Projeto/Atividade	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO GERAIS *					CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPECÍFICOS **					Indicadores ***	% final										
		1.a	1.b	1.c	1.d	1.e	1.f	1.g	1.h	1.i	2.1			2.ii	2.iii	2.iv	2.v	2.vi	2.vii	2.viii	2.ix		
Filarmonia de Monte Redondo Nossa Senhora da Piedade	Aquisição de fardamento e de cadeiras				5	5	5	5	5	5	5	5								5	5	5	50

**\* CRITÉRIOS DE SELEÇÃO GERAIS (ponto 1 artigo 10.º Regulamento)**

- Qualidade, criatividade e interesse do projeto ou atividade;
- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores;
- Investigação e capacidade de inovação do projeto ou atividade;
- Consistência do projeto de gestão, determinada, avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar;
- Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;
- Parcerias e intercâmbios com outras entidades;
- Número potencial de beneficiários e estratégia de captação e inclusão de públicos nos projetos ou atividades;
- Capacidade dos intervenientes, demonstrada, designadamente através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
- Conformidade dos objetivos dos projetos ou atividades proposto com as linhas programáticas do Município nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Grandes Opções do Plano.

**\*\* CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPECÍFICOS (ponto 2 artigo 10.º Regulamento)**


- Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades;
- Sustentabilidade do plano de atividades ou do projeto e o seu contributo para a dinamização cultural do Município;
- Valorização do património cultural do Município;
- Investigação, experimentação e capacidade de inovação;
- Parcerias de produção e intercâmbio;
- Estratégia de captação, sensibilização e inclusão de públicos;
- Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, nomeadamente complementares das atividades curriculares, fomentando o interesse das crianças e dos jovens pela cultura;
- Capacidade de intervenção no território do Município junto de populações com menor acesso a atividades e projetos artísticos e culturais;
- Atividades ou projetos artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência.

**\*\*\* Indicadores aprovados na Reunião de Câmara de 23.01.2024**

- Enquadramento do(s) projeto(s) apresentados) nos objetivos estratégicos consignados no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o conselho de Leiria
- Capacidade demonstrada, em iniciativas anteriores, para trabalhar em rele numa ótica de territorialização, criatividade, sustentabilidade e parcerias, assente no eixo de planeamento estratégico de Afirmação e Colaboração Cultural.

PRO Leiria 2024 - Quadro de Cálculo para Atribuição de Auxílios (Anexo 2)						
NOME DA ENTIDADE	NIF – ENTIDADE	REPRESENTANTE (Nome)	Projeto/atividade	1) VALOR TOTAL ORÇAMENTO ELEGIVEL	2) PERCENTAGEM DE APOIO	3) VALOR TOTAL DE APOIO
Filarmonica de Monte Redondo Nossa Senhora da Piedade	503739949	[REDACTED]	Aquisição de fardamento	3 811,54 €	50%	1 905,77 €
Filarmonica de Monte Redondo Nossa Senhora da Piedade			Aquisição de cadeiras	2 762,52 €	50%	1 381,26 €

## PRO Leiria 2024 – Quadro de Atribuição de Auxílios com Contratos-Programa (Anexo 3)

NOVA DA ENTIDADE	ENTIDADE NIF	REPRESENTANTE (Nome)	REPRESENTANTE NTE (Cargo)	Tipo Auxílio	ATIVIDADES	Valor Total (Anexo 3)	Valor Total Apoio (extemo)	Plano pagamento	Indicadores	Objetivos Estratégicos	Vigência
Farmódica de Monte Redondo N	503739549		Presidente	Financiamento	Acquisição de equipamento e cadeiras	3 287,03 €	Cláusula 2ª n.º 1	Cláusula 2ª n.º 3	Cláusula 3ª	Cláusula 5ª g)	Até dia 31 de dezembro de 2024
							TRESC mil, duzentos e setenta e sete euros e três centavos.	Pagamento em 2 tranches, 30% após a assinatura do contrato e 70% no final, mediante apresentação de documentos comprobatórios de despesa.	Relatório de execução física e financeira	Participação em atividades culturais com enquadramento na programação municipal	